



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N. 01/2010

ANEXO II – REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO, DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO E DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES DO CARGO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

REQUISITOS BÁSICOS (CONDIÇÕES DE PROVIMENTO):

- Possuir certificado de conclusão do Ensino Fundamental completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- Possuir certificado de conclusão, com aproveitamento, de curso introdutório de formação inicial e continuada para o Agente Comunitário de Saúde.
- Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital de seleção.
- Comprovar idoneidade, com apresentação de Certidões de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual e, quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (art. 125, parágrafo 3º, da Constituição Federal).
- Ter disponibilidade de tempo integral (40 horas semanais).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Trabalho elementar que consiste em desenvolver atividades de prevenção das doenças e promoção da saúde, através de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão e acompanhamento de enfermeiro lotado na Unidade de Referência da área de abrangência e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho Investido no cargo sob as condições impostas pela Lei Federal 1 1.350 de 05/10/2006 Zona Urbana e Rural, tudo em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal de saúde.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- Executa, previne e complementa o tratamento de saúde, efetuando os devidos acompanhamentos de acordo com os programas estabelecidos, com o objetivo de difundir noções gerais sobre saúde, bem como realiza levantamento de problemas de saúde junto comunidade, por meio de visitas domiciliares.
- Utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade.
- Promoção de ações de educação para saúde individual e coletiva.
- Registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos de saúde.
- Assistir à equipe de saúde da família no planejamento, programação e orientação das ações de saúde na comunidade.
- Executar atividade na prevenção e no controle das doenças transmissíveis, infecção hospitalar e programas de vigilância epidemiológica.
- Participar da ação de vigilância epidemiológica, coletando notificações, atuando em bloqueios, investigando surtos, busca de faltosos, tabulação de análise de dados de morbidade.
- Orientar e conscientizar a comunidade, efetuando visitas domiciliares mensais a 100% das famílias cadastradas na sua área de atuação.

- Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças.
- Cadastrar famílias e atualizar permanentemente esse cadastro.
- Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco.
- Identificar área de risco.
- Realizar mapeamento de sua área.
- Incentivar atividades comunitárias.

CARGO: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

REQUISITOS BÁSICOS (CONDIÇÕES DE PROVIMENTO):

- Possuir certificado de conclusão do Ensino Fundamental completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- Possuir certificado de conclusão, com aproveitamento, de curso introdutório de formação inicial e continuada para o Agente de Combate à Endemias.
- Comprovar idoneidade, com apresentação de Certidões de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual e, quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (art. 125, parágrafo 3º, da Constituição Federal).
- Ter disponibilidade de tempo integral (40 horas semanais).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Trabalho profissional executado por agente de saúde para o controle ou erradicação de endemias ou zoonoses (dengue, febre amarela, malária, raiva, esquistossomose, leishmaniose, chagas, escorpionismo, etc.), participar nas ações de educação em saúde do serviço de zoonoses (individual ou em grupo) dos domicílios e comunidades, participar junto a equipe de saúde da capacitação de recursos humanos, do planejamento e execução das ações de controle de vetores do serviço de zoonoses e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho. Zona Urbana e Rural.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- Executa atividades de prevenção, efetuando os devidos acompanhamentos de acordo com os programas estabelecidos, com o objetivo de difundir noções gerais sobre saúde, bem como realiza levantamento de problemas de saúde junto a comunidade, por meio de visitas domiciliares, coordena e participa de campanhas educativas sobre raiva, febre amarela, cólera, combate a parasitas e insetos, seguindo orientações gerais de saúde.
- Executa atividades de combate e prevenção de endemias, mediante a notificação de focos endêmicos, vistoria e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos e orientação gerais de saúde.
- Participar da ação de vigilância epidemiológica coletando notificações, atuando em bloqueios e investigando surtos.
- Aplicar substâncias que exterminem ou inibam o surgimento de novos focos.
- Rastrear focos de doenças específicas.
- Orientar e conscientizar a comunidade, efetuando visitas domiciliares, acompanhando todas as famílias sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe, preparando e proferindo palestras, enfatizando a atenção primária à saúde e ao saneamento básico.
- Promover educação sanitária e ambiental.
- Incentivar atividades comunitárias.